

VESTIBULAR MEDICINA 2025

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UNIFIPA 2025 (FAMECA) para o curso de **Medicina**, realizado pela Vunesp, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024,

Convoca os candidatos abaixo, constante da classificação geral, em ordem alfabética, para matrícula na **1ª Série do Curso de Medicina no dia 06 de fevereiro de 2025, no horário das 08h00 às 11h.**

<i>Nome</i>
NATALIA FERREIRA RONDINA
THAIS AKINA OSHIRO

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). Menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Curso, Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

Na matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 via da Cédula de Identidade;
- 1 via do Título de Eleitor;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet ou através do aplicativo e-Título;
- 1 via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- 1 via do CPF do candidato;
- 1 via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 via do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;

- Pagamento da primeira mensalidade (Janeiro) de 2025, no valor pontualidade de R\$ 10.016,69 (Dez mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos), **feitos apenas através de cartão de débito ou pix, não será aceito pagamento em dinheiro.** Próxima mensalidade a vencer no dia 10 do mês de fevereiro de 2025.

A não efetivação da matrícula no prazo implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

FIES - Não será oferecido FIES para este curso.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 05 de fevereiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor